



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 018/2022 de maio de 2022 do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 03/2022, realizada em 07/07/2022,

Resolve:

APROVAR: aprova a repactuação da PPI (Programação Pactuada Integrada) com os 7 municípios da Região extremo oeste de Santa Catarina.

Pato Branco, 07 de Julho 2022.

Silvana Turatto Longhi

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde de Pato Branco